



PORTARIA Nº 034/2020

Bragança – Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

JUARES FREITAS DE SOUSA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal n. 4.701\2020 e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º - designar o servidor público **OZIEL LOUREIRO BAILOSA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 120178-6, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos contratos firmados com este ente público.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JUARES FREITAS DE SOUSA JUNIOR